FATO RELEVANTE

EMPÍRICA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 45.188.124/0001-80

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **EMPÍRICA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº **45.188.124/0001-80** ("Fundo"), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Entre os dias **18 de novembro de 2026** e **26 de novembro de 2026**, o Fundo teve um impacto **NEGATIVO** em seu patrimônio líquido correspondente a **-35,67% (Trinta e cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento)**, em virtude da remarcação de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da carteira, em específico o CRI de ISIN BRIMWLCRIA00 e o CRI de ISIN BRPVSCCRI248. A variação do período corresponde ao impacto NEGATIVO em seu patrimônio líquido correspondente a -31,52% (Trinta e um inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no dia 19 de novembro de 2026 em relação a 18 de novembro de 2026 e o impacto NEGATIVO em seu patrimônio líquido correspondente a -5,98% (Cinco inteiros e noventa e oito centésimos por cento) no dia 26 de novembro de 2026 em relação a 25 de novembro de 2026.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2026